



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº: 246

Município de Capão da Canoa

Câmara de Vereadores de Capão da Canoa

Objeto de Contratação: contratação de empresa para limpeza de caixas d'água e serviços de prestação de serviços de desinsetização e desratização.

DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021)

1.1. A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, higienização de reservatórios de água e controle profilático de pragas urbanas nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Capão da Canoa, dividida nos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Setor	Valor Total
1	1	UN	Limpeza de caixa d'água de 2.000L (PVC)	Biblioteca	R\$ 616,67
2	1	UN	Limpeza de caixa d'água de 5.000L (Concreto c/ lona)	Câmara Municipal	R\$ 810,00
3	1	UN	Desinsetização e desratização	Biblioteca	R\$ 676,67
4	1	UN	Desinsetização e desratização	Câmara Municipal	R\$ 933,33

1.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.036,67 (três mil e trinta seis reais, com sessenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e de controle profilático de pragas urbanas (desinsetização e desratização) destina-se a atender às dependências do prédio principal da Câmara Municipal de Vereadores e do setor da Biblioteca Municipal de



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

Capão da Canoa.

A necessidade da presente contratação fundamenta-se nas seguintes razões técnicas e legais:

1. **Preservação da Saúde Pública e Salubridade:** Garantir a potabilidade da água consumida por servidores, vereadores e munícipes, bem como prevenir a proliferação de vetores transmissores de doenças e pragas urbanas no âmbito do Legislativo Municipal.
2. **Atendimento a Normas Sanitárias:** Cumprir com as exigências da legislação sanitária e das diretrizes da Vigilância Sanitária local, que determinam a obrigatoriedade da higienização periódica de reservatórios hídricos e dedetização preventiva em edifícios públicos.
3. **Proteção Patrimonial e Conservação do Acervo:** Evitar contaminações e danos às estruturas físicas dos prédios públicos e, de forma especial, salvaguardar o acervo bibliográfico e documental mantido na Biblioteca Municipal contra a ação destrutiva de insetos e roedores.
4. **Continuidade das Atividades Administrativas:** Prevenir interrupções no atendimento ao público e na rotina de trabalho causadas por falhas na qualidade da água ou infestações, assegurando um ambiente salubre e adequado para as rotinas administrativas e legislativas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

A solução compreende a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de manutenção sanitária e controle ambiental nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa e do setor da Biblioteca Municipal.

A descrição da solução abrange as seguintes etapas e diretrizes do ciclo de vida do objeto:

1. Escopo Operacional e Execução:

- **Limpeza de Caixas d'água:** Execução de esgotamento, remoção de resíduos/lodo, lavagem mecânica adequada (sem uso de produtos abrasivos que danifiquem o PVC ou o revestimento de concreto/lona), desinfecção com produtos autorizados e enxágue dos reservatórios de 2.000L (Biblioteca) e 5.000L (Câmara).
- **Desinsetização e Desratização:** Aplicação controlada de inseticidas de baixa toxicidade, géis específicos e instalação de caixas porta-isca de proteção para controle de vetores e pragas urbanas nas áreas internas da Biblioteca e da Câmara Municipal.

2. Insumos e Conformidade Normativa:

- Utilização exclusiva de produtos químicos devidamente regularizados na ANVISA/Ministério da Saúde.
- Observância estrita às normas de segurança do trabalho, com destaque para as exigências aplicáveis a trabalhos em altura e espaços confinados (quando couber), além do uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

3. Ciclo de Vida, Sustentabilidade e Destinação Final:

- **Gestão de Efluentes e Resíduos:** Proibição de descarte inadequado de efluentes químicos e restos de saneantes na rede comum ou solo, exigindo destinação ambientalmente adequada (logística reversa e descarte especializado de resíduos perigosos).
- **Uso Racional de Recursos:** Planejamento prévio para aproveitamento do volume de água dos reservatórios antes da higienização, evitando desperdícios.
- **Encerramento do Ciclo:** Emissão formal de Laudos e Certificados de Limpeza (com garantia de potabilidade) e de Execução de Controle de Pragas, atestando a eficácia e a validade dos serviços prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

Os requisitos da contratação abrangem as condições técnicas, operacionais, de segurança e ambientais necessárias para a execução adequada dos serviços, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar:

1. Capacidade Técnica e Regularidade Sanitária:

- Apresentação de Licença ou Alvará Sanitário válido, emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente, autorizando a empresa a prestar serviços de controle de pragas urbanas e higienização de reservatórios de água.
- Indicação de responsável técnico devidamente habilitado e registrado no respectivo conselho de classe (ex.: CRQ, CRBio, CREA).

2. Requisitos Técnicos dos Serviços:

- **Limpeza de Caixas d'água:** Execução de esgotamento, limpeza mecânica (utilizando materiais que não danifiquem o PVC ou o revestimento de concreto/lona), desinfecção com produtos autorizados e enxágue, com emissão de laudo/certificado de potabilidade.
- **Desinsetização e Desratização:** Emprego exclusivo de produtos químicos (inseticidas, raticidas e géis) devidamente registrados na ANVISA/Ministério da Saúde, com apresentação das respectivas Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e adoção de métodos atóxicos ou de baixa toxicidade para preservar o acervo da Biblioteca.

3. Segurança do Trabalho e Sustentabilidade:

- Cumprimento rigoroso das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, com destaque para a NR-33 (espaços confinados) e NR-35 (trabalho em altura), além do uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Utilização de produtos biodegradáveis e destinação ambientalmente correta de resíduos perigosos e embalagens vazias (logística reversa ou descarte especializado conforme ABNT NBR 10004), sendo vedado o despejo inadequado na rede de esgoto ou no solo.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

A execução contratual observará as seguintes diretrizes e procedimentos técnicos, em alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar:

1. Regime de Execução e Rotina Operacional:

- **Regime:** Empreitada por preço global, com execução pontual dos serviços em lote único.
- **Agendamento:** As intervenções deverão ser agendadas previamente com a Administração da Câmara Municipal, devendo ser executadas, preferencialmente, fora do horário de expediente de atendimento ao público e das sessões legislativas para evitar transtornos à rotina administrativa e aos usuários.

2. Procedimentos de Execução por Serviço:

- **Higienização dos Reservatórios:** Esgotamento do volume (com aproveitamento racional prévio da água), remoção mecânica de resíduos/lodo sem o uso de produtos abrasivos que danifiquem as superfícies (PVC de 2.000L na Biblioteca e concreto/lona flexível de 5.000L no Prédio Principal), desinfecção sanitizante e enxágue final.
- **Desinsetização e Desratização:** Aplicação de inseticidas de baixa toxicidade, géis específicos e instalação de caixas porta-isca blindadas para controle de roedores nas áreas internas do Prédio Principal e da Biblioteca, preservando a integridade dos servidores, munícipes e do acervo bibliográfico/documental.

3. Obrigatoriedade de Entrega de Laudos e Certificados:

- Ao término dos serviços, a Contratada deverá fornecer o Certificado/Laudo Técnico de Limpeza e Desinfecção das caixas d'água (com garantia de potabilidade) e o Certificado de Desinsetização e Desratização, contendo a data de realização, o período de validade do tratamento e a assinatura do responsável técnico habilitado.

4. Insumos, Equipamentos e Responsabilidade da Contratada:

- A contratada responderá pelo fornecimento integral de mão de obra especializada, materiais, produtos químicos registrados na ANVISA, ferramentas, transporte e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados (atendendo às NRs 33 e 35), bem como pelo recolhimento e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos químicos gerados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

A gestão do contrato abrange as atividades de acompanhamento administrativo, supervisão técnica e controle do cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Atribuições da Gestão Contratual:

- **Gestão Administrativa:** Acompanhar o cumprimento formal das obrigações, a regularidade



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

fiscal, trabalhista e sanitária da contratada, a manutenção das condições de habilitação e o controle dos prazos de execução e pagamento.

- **Supervisão Operacional:** Coordenar o agendamento prévio das intervenções com os setores da Câmara Municipal e da Biblioteca Municipal, assegurando a realização dos serviços em horários que não prejudiquem as rotinas do órgão.

2. Acompanhamento do Desempenho e Qualidade:

- Avaliar a conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos operacionais, de segurança do trabalho (NR-33 e NR-35) e ambientais estabelecidos.
- Condicionar o aceite final da prestação de serviços à conferência e aprovação dos **Certificados/Laudos Técnicos** de limpeza das caixas d'água (com garantia de potabilidade) e de desinsetização/desratização emitidos pelo responsável técnico habilitado da contratada.

3. Comunicação e Ocorrências:

- Registrar formalmente qualquer imperfeição, falha na prestação dos serviços ou inobservância das normas sanitárias/ambientais, notificando a contratada para a devida correção ou aplicação das penalidades cabíveis.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

A seleção do fornecedor será realizada em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar:

1. Forma de Seleção:

- Contratação direta mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor global estimado da contratação e da natureza comum dos serviços.

2. Critério de Julgamento e Adjudicação:

- **Menor Preço Global em Lote Único.**
- Justifica-se a adjudicação em lote único (não parcelamento) devido ao ganho em economia de escala, eficiência na logística de deslocamento das equipes para Capão da Canoa, padronização técnica das metodologias/insumos aplicados e centralização da responsabilidade técnica pelos laudos e certificados sanitários.

3. Critérios de Aceitabilidade da Proposta:

- A proposta de preços deverá contemplar integralmente os custos relativos a mão de obra, produtos químicos certificados na ANVISA, ferramentas, equipamentos de segurança (EPIs), deslocamento/transporte, emissão de laudos técnicos e destinação adequada de resíduos.
- Apresentação da proposta compatível com as especificações mínimas do objeto exigidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

8. DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:

As condições de pagamento para a contratação observarão as seguintes regras e prazos:

1. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal.
2. **Prazo:** O pagamento será creditado em favor da Contratada em até 15 dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.
3. **Condicionantes para a Liquidação:** O pagamento fica condicionado à:
 - Atestação definitiva da execução dos serviços pelo fiscal do contrato.
 - Entrega dos **Certificados/Laudos Técnicos** de limpeza e desinfecção dos reservatórios (com garantia de potabilidade) e dos certificados de desinsetização e desratização devidamente assinados pelo responsável técnico.
 - Comprovação da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.
4. **Atualização Monetária:** Em caso de atraso injustificado por parte da Administração, incidirá a devida correção monetária e juros moratórios calculados sobre o valor em atraso, conforme a legislação aplicável.

9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

O gerenciamento e a fiscalização da execução contratual serão exercidos por representantes da Administração designados formalmente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes:

1. **Acompanhamento e Supervisão:** Inspecionar e acompanhar a realização dos serviços de limpeza das caixas d'água e de desinsetização/desratização, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos de agendamento e das normas de segurança do trabalho (NR-33 e NR-35).
2. **Conferência de Documentação Técnica:** Exigir e conferir a validade dos laudos e certificados técnicos emitidos pelo responsável técnico da contratada, atestando a potabilidade dos reservatórios e a eficácia do controle de pragas antes da liberação para pagamento.
3. **Notificação de Irregularidades:** Registrar formalmente eventuais falhas, imperfeições ou descumprimentos contratuais, notificando a contratada para a imediata correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
4. **Recebimento do Objeto:** Realizar o recebimento provisório e definitivo dos serviços executados, mediante termo circunstanciado e ateste nas notas fiscais correspondentes.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa para o exercício de 2026, conforme informações da Tesouraria.

10.1. Estimativa de Custo:

O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 3.036,67 (três mil e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme apurado na pesquisa de preços constante no processo administrativo e detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

10.2. Certificação de Disponibilidade:

A emissão da Nota de Empenho ficará condicionada à existência de saldo orçamentário suficiente na dotação acima especificada, devendo a Unidade Financeira da Câmara certificar a disponibilidade antes da formalização da dispensa de licitação.

11. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de identificar os parâmetros orçamentários e a viabilidade financeira para a contratação, tendo sido consultadas empresas do ramo atuantes no mercado regional e efetuadas pesquisas em bases oficiais de compras públicas (Licitacon).

Os valores estimados consolidados para balizar a contratação por dispensa de licitação compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição Resumida	Setor	Qtd.	Valor Total (R\$)
1	Limpeza de caixa d'água de 2.000L (PVC)	Biblioteca	1	R\$ 616,67
2	Limpeza de caixa d'água de 5.000L (Concreto c/ lona)	Câmara Municipal	1	R\$ 810,00
3	Desinsetização e desratização	Biblioteca	1	R\$ 676,67
4	Desinsetização e desratização	Câmara Municipal	1	R\$ 933,33
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 3.036,67

12. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do serviço decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início na data de sua emissão da nota de empenho e vigorará pelo período necessário à completa execução dos serviços e ao encerramento de todas as obrigações pertinentes, incluindo a emissão e validação dos laudos e certificados técnicos exigidos, observando-se os limites legais estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação na presente Dispensa de Licitação, o fornecedor deverá comprovar possuir os requisitos mínimos de qualificação necessários para garantir o cumprimento das obrigações, conforme segue:

13.1. Habilitação Jurídica

- Comprovação de existência jurídica da empresa, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em que conste no objeto social atividade econômica compatível com o fornecimento do objeto.

13.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Federal** (abrangendo inclusive contribuições sociais e de terceiros).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** da sede da licitante.
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal** da sede da licitante.
- Certificado de Regularidade de Situação perante o **FGTS** (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

13.3 Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13.4 Certidões Complementares:

- Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- Certidão negativa correcional da empresa e dos sócios (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

14. LOCAL E SERVIÇO

Os serviços serão executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa e no setor da Biblioteca Municipal, conforme o seguinte detalhamento dos locais e quantitativos:

- **Item 1:** Limpeza e higienização de caixa d'água de 2.000 litros (material: PVC) — **Local:** Setor da Biblioteca Municipal (Quantidade: 01 UN).
- **Item 2:** Limpeza e higienização de caixa d'água de 5.000 litros (material: concreto forrado à lona) — **Local:** Setor Administrativo / Prédio da Câmara Municipal (Quantidade: 01 UN).
- **Item 3:** Prestação de serviços de desinsetização e desratização — **Local:** Instalações da Biblioteca Municipal (Quantidade: 01 UN).
- **Item 4:** Prestação de serviços de desinsetização e desratização — **Local:** Instalações da Câmara Municipal (Quantidade: 01 UN).

Capão da Canoa/RS, 14 de outubro de
2026

Álvaro Toniolo Gonzalez
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Assistente Legislativo

Luis Fernando Nunes
RESPONSÁVEL
Diretor Geral